

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 044/2024  
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 039/2021 - TELEPEDIATRIA**

**ATA DE JULGAMENTO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E TABLET**

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 6.309,00 (SEIS MIL TREZENTOS E NOVE REIAS)**

Ao 27º dia do mês de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no **PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 044/2024**, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação do Conveniente e na solicitação de proposta encaminhadas aos fornecedores com seus respectivos anexos

**1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E TABLET**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 039/2021 - TELEPEDIATRIA, firmado entre o Estado do Paraná – por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) - e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

*“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”*

1.2. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de aquisição do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 044/2024  
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 039/2021 - TELEPEDIATRIA**

com a resolução exarada e com a legislação vigente.

**2 – DO OBJETO**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E TABLET** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

**ITEM I – NOTEBOOK**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**Processador:** Intel® Core™ i5 Gen 12

**Memória:** 8 GB ( 2 x 4 GB) tipo DDR4

**Placa de vídeo:** Integrada ao processador

**Armazenamento:** HD SSD / NVME 250 GB

**Interfaces:**

- 1 porta USB 3.0 energizada
- 2 portas USB 2.0
- 1 porta USB 3.1 Tipo C (1º geração)
- 1 saída HDMI com suporte HDCP
- 1 porta padrão combo para microfone / fone de ouvido
- Bluetooth 4.0

**Rede:**

- Ethernet RJ 45 tipo Gigabit 10/100/1000
- Wireless padrão 802.11 b/g/n/ac

**Aúdio:** Alta definição com dois alto-falantes estéreo

**Teclado:** ABNT2 com teclado numérico integrado, resistente a líquido

**Tela:** 15,6" LED HD com Antirreflexo, Resolução 1366x768

**Bateria:** Quatro células (3200 mAh), 6 horas de uso

**Fonte de alimentação:** Bivolt 127 240 volts, cabo de energia compatível com padrão brasileiro

**Sistema operacional:** Windows 10 PRO

**Modelos de referência:** Lenovo NOTE V15 G2 I5/ DELL Vastro 3510

**QUANTIDADE: 1 (UMA) UNIDADE**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Mínimo de 30 (trinta) dias

**VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 4.540,00** (quatro mil quinhentos e quarenta reais)

**VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 4.540,00** (quatro mil quinhentos e quarenta reais)

**ITEM II – TABLET**



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 044/2024  
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 039/2021 - TELEPEDIATRIA**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**Processador: 1.8 GHz, 1.6 GHz Octa Core**

- **Tela:** 10.1 polegadas (255,4mm) Resolução 1920x1200, Profundidade de cor 16M
- **Câmera:** Resolução traseira 8.0 MP, resolução frontal 5.0 MP
- **Memória:** RAM 2 GB
- **Memória Total interna:** 32 GB
- **Suporte de cartão de memória:** Micro SD até 512 GB
- **Rede/ Bandas:** 2 GB GSM/3G /UMTS / 4G FDD LTE / 4G TDD LTE
- **Conectividade:** ANT, USB 2.0;

**Conector de fone de ouvido; 3.5mm, Estéreo (Padrão P2)**

- Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo
- Wi-fi: Direct / 802.11 a/b/g/n/c/ac 2.4 G + 5 GHz, VHT80
- Bluetooth: v5.0 (LE até 2 Mbps)
- Sistema operacional: Android 11

**Especificações físicas:**

- Formato: Tablet
- Dimensões: 245.2 X 149.4 X 7.5
- Peso: (g): 470

**Baterias:**

- Uso de internet 3G: até 12 horas
- Reprodução de vídeos: até 13 horas
- Tempo de Reprodução de áudio: Até 128 horas
- Uso de internet: 4G: até 13 horas
- Uso de Internet Wi-Fi: até 13 horas

**Áudio e Vídeo:**

**Formatos de reprodução de Vídeo:** MP4, M4V, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM

- Resolução de reprodução de Vídeo: UHD 4 k (3840x2160) @30fps
- Formato de reprodução de áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MID, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA.

Modelos de referência: Galaxy Tab A7 Lite LTE

**QUANTIDADE: 1 (UMA) UNIDADE**

**VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo de 30 (trinta) dias**

**VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 1.769,00 (um mil setecentos e sessenta e nove reais)**

**VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 1.769,00 (um mil setecentos e sessenta e nove reais)**

**3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS**

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) CONTABILISTA – [vendasportal8066@contabilista.com.br](mailto:vendasportal8066@contabilista.com.br)
- 2) DUNAMYS – [vendas1@dunamys.inf.br](mailto:vendas1@dunamys.inf.br)



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 044/2024  
TERMO DE FOMENTO CEDCA N° 039/2021 - TELEPEDIATRIA**

- 3) FBMINFO – [fbminfo.duartina@gmail.com](mailto:fbminfo.duartina@gmail.com)
- 4) FERENG – [comercial@fereng@gmail.com](mailto:comercial@fereng@gmail.com), [fereng@fereng.com.br](mailto:fereng@fereng.com.br)
- 5) GMINFO – [vendas1@gminfo.com.br](mailto:vendas1@gminfo.com.br)
- 6) HAJINFO – [comercial@hajinfo.com.br](mailto:comercial@hajinfo.com.br)
- 7) LOJA STI – [consultor04@lojasti.com.br](mailto:consultor04@lojasti.com.br)
- 8) STARINFOMED- [starinfomed@gmail.com](mailto:starinfomed@gmail.com)

**4 – ITEM I – NOTEBOOK**

**4.1. Das propostas apresentadas**

4.1.1 Apresentaram propostas, tempestivamente, para o **ITEM I** do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 044/2024, as empresas relacionadas abaixo:

**a) STI COMPUTADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.349.408/0001-90, apresentou proposta de preço que perfaz a importância total de **R\$ 3.371,88 (três mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, para fornecimento do respectivo item

**b) FRANCISCO BASTO DE MEDEIRO ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.004.577/0001-83, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais)**, para fornecimento do respectivo item.

**c) APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.841.010/0001/03, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais)**, para fornecimento do respectivo item.

**4.2. DO ITEM II – TABLET**

**4.2.1. Das propostas apresentadas**

4.2.1.1 Apresentaram propostas, tempestivamente, para o **ITEM II** do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 044/2024, as empresas relacionadas abaixo:



## PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 044/2024 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 039/2021 - TELEPEDIATRIA

a) **STI COMPUTADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.349.408/0001-90, apresentou proposta de preço que perfaz a importância total de **R\$ 896,55 (oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, para fornecimento do respectivo item

b) **APARECIDA DE FATIMA DA COSTA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.841.010/0001/03, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais)**, para fornecimento do respectivo item.

c) **FRANCISCO BASTO DE MEDEIRO ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.004.577/0001-83, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)**, para fornecimento do respectivo item.

### 5 – DA ANÁLISE TÉCNICA

5.1. Considerando que a empresa **STI COMPUTADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, apresentou proposta com o melhor valor para ambos os itens, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** por atender integralmente as especificações solicitadas.

#### 5.2. Da análise documental

5.2.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;



## PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 044/2024 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 039/2021 - TELEPEDIATRIA

- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade
- Declaração de que a empresa é EPP e não está incluída em qualquer dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

5.3. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa, foi considerada **HABILITADA** documentalmente.

### 6 – DO JULGAMENTO

6.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento dos objetos descritos nesta ata **Item I - NOTEBOOK e Item II - TABLET, LOGROU VENCEDORA** da presente pesquisa de preços a empresa **STI COMPUTADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, considerando-se o valor total de **R\$ 4.268,43 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais quarenta e três centavos)**.

### 7 – DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar os Itens I e II em um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato e recebimento da respectiva Ordem de Compra, totalmente às suas custas, **no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.**

7.2. O agendamento da entrega poderá ser realizado a partir da assinatura do contrato e recebimento da respectiva Ordem de Compra. A entrega ocorrerá totalmente às custas do fornecedor no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

7.3. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail ([ana.lirman@hpp.org.br](mailto:ana.lirman@hpp.org.br) e [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)), sendo a CONTRATANTE responsável



## PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 044/2024 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 039/2021 - TELEPEDIATRIA

pela confirmação do agendamento prévio.

7.4. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O pagamento do valor contratado será efetuado em **até 28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.6. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.

**7.7. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

**7.8. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.**

7.9. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

7.10. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

### 8 - DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE



## PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 044/2024 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 039/2021 - TELEPEDIATRIA

8.1. Os fornecedores participantes do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 044/2024 deverão zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da instituição para divulgação.

8.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa, sem prejuízo de perdas e danos.

### 9 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A formalização da contratação será mediante assinatura de Contrato e emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

### 10 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

### 11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Ana







SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 044/2024  
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 039/2021 - TELEPEDIATRIA**

Lirman, na qualidade de Assistente de Licitações, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024.

**Ana Lirman**  
**Assistente de Licitações**

